10 MAI 2006

SETOR DE ARQUIVAMENTO 62

LEI 1.667 / 2006
DE 12 DE ABRIL DE 2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOTO CLUBE CONDORES DO ASFALTO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o **"Moto Clube Condores do Asfalto"**, com sede na rua Fernão Dias, nº 271, sala 01, bairro Carneirinhos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 12 de abril de 2006.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de abril de 2006.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

05 / 05 / 06
15:30 hs.
Ass.: